

Boletim de Serviços Eletrônico em 05/10/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova ad referendum a criação do curso Técnico Integrado em Controle Ambiental do campus Juazeiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23261.002837/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, na forma do anexo, a criação do curso Técnico Integrado em Controle Ambiental do campus Juazeiro do Norte.

Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno integral.

Art. 2º Autrorizar a oferta de 40 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do Conselho Superior

Anexo Resolução 62



Documento assinado eletronicamente por Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior, em 05/10/2022, às 09:00, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4187421 e o código CRC 518C67ED.

Referência: Processo nº 23261.002837/2021-51